



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 215 /09 – CCJ


Denomina Rua Ceza Di Giorgio o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua A – Vila Nossa Senhora de Lourdes –, localizado no bairro Cascata.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador José Ismael Heinen.

O Projeto é legal e tem mérito.

Isso exposto, concluo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 9 de outubro de 2009.


**Vereadora Maria Celeste,
Relatora.**


Aprovado pela Comissão em 20-10-09

Vereador Valtér Nagelstein – Presidente


Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Mauro Zacher


Vereador Nilo Santos


Vereador Reginaldo Pujol